



JUCESP PROTOCOLO
2.038.964/19-1



COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 53.859.112/0001-69 – NIRE 35.300.024.575

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de setembro de 2019, às 13h00min (treze horas), na sede social da **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA** (“CPFL Santa Cruz” ou “Companhia”), situada na Rua Vigato, nº 1620, Térreo, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social.

III – PRESENÇA: Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Zamboni Neto e Secretário: Paula Barretto Guerra.

V - ORDEM DO DIA: Eleição do Diretor Comercial.

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, a Lei 6.404/76, respectivamente.

VII – DELIBERAÇÕES: Elegeram o Sr. **Rafael Lazzaretti**, brasileiro, brasileiro, engenheiro de controle e automação, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.120.740-8 e inscrito no CPF/MF nº 312.219.028-14, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Comercial**, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2019, para cumprimento do restante do mandato da atual Diretoria Executiva da Companhia, eleita pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29.04.2019, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o nº 284.760/19-5, em sessão de 27 de maio de 2019, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O Diretor acima eleito declara, para os efeitos do Art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. O Diretor será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse que

2

8



COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 53.859.112/0001-69 – NIRE 35.300.024.575

ocorrerá em 14 de outubro de 2019, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. Por fim, fica consignada a composição da Diretoria Executiva: Sr. **CARLOS ZAMBONI NETO**, como **Diretor Presidente**; Sr. **YUEHUI PAN**, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; Sra. **QIAORUO CHEN**, como **Diretor Administrativo Adjunto**; Sr. **André Luiz Gomes da Silva**, como **Diretor de Assuntos Regulatórios**; Sr. **RAFAEL LAZZARETTI**, como **Diretor Comercial**, Sr. **SHI ZHANG**, como **Diretor Comercial Adjunto**; Sr. **THIAGO FREIRE GUTH**, como **Diretor de Operações**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo, 1.632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O cargo de: **Diretor Administrativo** permanecerá vago.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Jaguariúna, 16 de setembro de 2019. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Paula Barretto Guerra (Secretária), CPFL Energia S.A. (acionista representada por Luis Henrique Ferreira Pinto e Gustavo Pinto Gachineiro).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio de Assembleias Gerais nº 03, nas fls. **33 e 34**.

Carlos Zamboni Neto
Presidente da Mesa

Paula Barretto Guerra
Secretária





COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 53.859.112/0001-69 – NIRE 35.300.024.575

ocorrerá em 14 de outubro de 2019, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. Por fim, fica consignada a composição da Diretoria Executiva: Sr. **CARLOS ZAMBONI NETO**, como **Diretor Presidente**; Sr. **YUEHUI PAN**, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; Sra. **QIAORUO CHEN**, como **Diretor Administrativo Adjunto**; Sr. **André Luiz Gomes da Silva**, como **Diretor de Assuntos Regulatórios**; Sr. **RAFAEL LAZZARETTI**, como **Diretor Comercial**, Sr. **SHI ZHANG**, como **Diretor Comercial Adjunto**; Sr. **THIAGO FREIRE GUTH**, como **Diretor de Operações**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo, 1.632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O cargo de: **Diretor Administrativo** permanecerá vago.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Jaguariúna, 16 de setembro de 2019. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Paula Barretto Guerra (Secretária), CPFL Energia S.A. (acionista representada por Luis Henrique Ferreira Pinto e Gustavo Pinto Gachineiro).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio de Assembleias Gerais nº 03, nas fls. **33 e 34**.

Carlos Zamboni Neto
Presidente da Mesa

Paula Barretto Guerra
Secretária





COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 53.859.112/0001-69 – NIRE 35.300.024.575

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2019, na sede social da **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA** (“CPFL Santa Cruz” ou “Companhia”), inscrita perante o CNPJ/MF: 53.859.112/0001-69, na Rua Vigato, nº 1620, Térreo, cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-00, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2019, em sua sede, o Diretor Executivo da Companhia, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16 (dezesesseis) de setembro de 2019, com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Sr. **Rafael Lazzaretti**, brasileiro, engenheiro de controle e automação, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.120.740-8 e inscrito no CPF/MF nº 312.219.028-14, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Comercial**, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pelo que assina o presente Termo para todos os fins de direito e declara, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, o Decreto nº 1800/96, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6404/76.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2019

RAFAEL LAZZARETTI
Diretor Comercial